

ATO TRT GP Nº 216/2006

João Pessoa, 04 de julho de 2006

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir da presente data, o saldo de 56 (cinquenta e seis) dias de férias da Excelentíssima Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, relativas ao exercício de 2006, anteriormente aprazadas para 30.06 a 24.08.2006, restando-lhe um saldo de 52 dias para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente